



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

**RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

Nº do Protocolo: 23362.000303/2025-85

Caxias Do Sul-RS, 18 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho realizada em 11 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Art. 32 do Regimento Complementar do Campus Caxias do Sul do IFRS.

**Parágrafo único.** Fica revogada a subordinação da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) à Diretoria de Administração e Planejamento, passando a vincular-se diretamente à Direção-Geral do Campus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:26)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/06/2025 e o código de verificação: d6693849e0